



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.806, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
968.708,14.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 968.708,14 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e quatorze centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.06	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1316 -	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1926 -	SUBVENCOES ECONOMICAS	230.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00		
1927 -	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	280.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00		
1935 -	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	418.708,14
3.3.90.48.00.00.00.00		
Total Suplementação:		968.708,14

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 91
e publicado (a)
Em 30 / 05 / 25